



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA - BA

SEXTA-FEIRA – 27 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 169

Edição eletrônica disponível no site www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 202/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Franklin Leite Da Silva
- Avenida Dr Liberalino Sales Gadelha, 69, Centro Serra Preta-Ba
- Tel: (75) 3697-2154



Edição eletrônica disponível no site www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA

Av. Liberalino Sales Gadelha - Centro
CNPJ: 13.627.823/0001-93 - CEP: 44.660-000 - SERRA PRETA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 202 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 284.670,73 (Duzentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e setenta reais e setenta e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA PRETA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 656 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$284.670,73 (Duzentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e setenta reais e setenta e três centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0505 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado	137.600,60
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.329,24
Total por Ação:	201.929,84
Total por Unidade Orçamentária:	201.929,84
0606 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.030 - GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado	12.300,00
Total por Ação:	12.300,00
2.034 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	845,11
Total por Ação:	845,11
Total por Unidade Orçamentária:	13.145,11
0707 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	2.421,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.261,28
Total por Ação:	8.682,28
2.045 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO	
3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	31.600,00
Total por Ação:	41.600,00
2.050 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV	
3.3.90.36.00 / 26610000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	19.313,50
Total por Ação:	19.313,50



Edição eletrônica disponível no site www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA

Av. Liberalino Sales Gadelha - Centro
CNPJ: 13.627.823/0001-93 - CEP: 44.660-000 - SERRA PRETA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 69.595,78

Total Suplementado: 284.670,73

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0505 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 38.755,69
Total por Ação: 38.755,69

2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratacao por Tempo Determinado 33.286,90
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 129.887,25
Total por Ação: 163.174,15

Total por Unidade Orçamentária: 201.929,84

0606 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.029 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo 845,11
Total por Ação: 845,11

2.034 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado 12.300,00
Total por Ação: 12.300,00

Total por Unidade Orçamentária: 13.145,11

0707 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.038 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.36.00 / 26610000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 10.400,00
Total por Ação: 10.400,00

2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 5.421,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 3.261,28
Total por Ação: 8.682,28

2.044 - GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais 8.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 4.000,00
4.4.90.51.00 / 16600000 - Obras e Instalacoes 10.000,00
Total por Ação: 22.000,00

2.045 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO



Edição eletrônica disponível no site www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA

Av. Liberalino Sales Gadelha - Centro
CNPJ: 13.627.823/0001-93 - CEP: 44.660-000 - SERRA PRETA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.459,86
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	0,14
Total por Ação:	3.460,00
2.050 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV	
3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado	6.600,00
3.1.90.04.00 / 26610000 - Contratacao por Tempo Determinado	8.913,50
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais	6.540,00
Total por Ação:	25.053,50
Total por Unidade Orçamentária:	69.595,78
Total Anulado:	284.670,73

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 27 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA PRETA, Estado da Bahia, em 27 de setembro de 2024.

CARLOS WASHINGTON LEITE DOS SANTOS
Secretário de Administração.
CPF: 623.153.155-49

FRANKLIN LEITE DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 014.822.375-39